

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA-  
ARP Nº 108/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO  
DE ITABUNA E A EMPRESA F S REIS LTDA, CUJO  
OBJETO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA  
MINERAL E VASILHAME DESTINADO A ATENDER  
A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITABUNA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à **ATA SRP Nº 108/2024**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005-2024**, celebrado com a Empresa **F S REIS LTDA**, com o CNPJ 32.271.055/0001-22, permanecendo inalteradas as demais informações.

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES DE SALDO da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Gestão e Inovação.**

**2 – Do Remanejamento**

Com a devida autorização do Órgão Gerenciador fica remanejado para a Secretaria de Gestão e Inovação, conforme a seguir:

Item nº	Órgão Participante Secretaria de Saúde Quantidade restante	Órgão Participante Secretaria de Gestão e Inovação Quantidade remanejada
1	6702	3098

**3 – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Itabuna/BA, 22 de novembro de 2024.

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal